

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI 05 DE AGOSTO DE 2024 Nº 3.283

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.723, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.571.219.37.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.571.219,37 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 11.330,84 (onze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.032.888,53 (sete milhões, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.723, de 5 de agosto de 2024		
Valor Total do Decreto	10.571.219,37	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.2610000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1321 - Fundeb FPM		40 - Secretaria De Educação E Cidadania
	3.320.000,00	3.1.90.13 - Obrigações Patronais
	0.020.000,00	2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb
		2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.03.7000000
Excesso de arrecadação rubrica 2316 - Juros Bancários - Fundo		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade
Municipal de Conservação Ambiental - Intraorçamentária	207.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade
		7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.5000041
Superávit financeiro C/C 102608-9 - Brasil FEAS Repasse Estadual	_	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
	11.330,84	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
		2.031 - Atividades De Apoio Social
		5000041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
4. A		Orizaña a Orizalarra antaña a 200 do 45 407 0044 0 044 00 700000
4. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000068		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.03.7000000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental		2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade
1000068 - Fundo Municipal De Serviços Ecossistêmicos - Fmse		7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm

5. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000050		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.03.7000000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - Fumcam	563.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
6. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.2200000		Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	3.320.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.2130000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.2200103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	38.200,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 2200103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.026.01.2200000		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	15.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.13.392.0003.2.057.01.2200108		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 2200108 - Biblioteca Pública	50.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.13.392.0003.2.057.01.2200108		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 2200108 - Biblioteca Pública	100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
44 Amulação pareial: EE 40.2.2.00.20.4E 4E4.0000.2.042.02.4000004		Crissão a Cumbamantação, EE 40.2.2.00.02.45.454.0000.2.042.02.4000004
11. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip	114.982,53	Criação e Suplementação: 55.10.3.3.90.92.15.451.0008.2.043.03.1000081 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip
12. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	243.706,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
	I	
13. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	808.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
44 Anulação parcial: 60 50 2 2 00 20 40 205 0006 2 020 02 200004		Crizaão o Suplementação: 50 20 2 2 50 20 40 202 0000 0 022 02 000004
14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde	540.000,00	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde
15. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde	900.000,00	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde
16. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.3020000		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	110.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 3030000 - Vigilância Em Saúde

Licitações

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 037/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial. Abertura em 16/08/2024 às 08h30.// PE 040/SS/2024. Objeto: Contratação de Grupo de Teatro. Abertura em 20/08/2024 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 035/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamento - Alteplase. Adjudicada/Homologada em 02/08/2024.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 352/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 84/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.

Preços	84/2024, para o fornecimento de l	medicam	entos diversos	- grupo XLI.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PASTA D AGUA - POTE 100 G (1.64.62.0013/3).	PO	291	4,6600
2	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML.	AM	750	1,3000
4	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 15 ML.	FR	9.166	1,0699
5	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	275.000	0,0649
8	OXCARBAZEPINA 600 MG .	CP	12.500	1,0690
9	OXIBUTININA, CLORIDRATO 1 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML.	FR	125	26,9000
10	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO.	CP	25.000	0,5605
11	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML.	FR	166	36,9995
12	OXCARBAZEPINA 300 MG.	CP	16.666	0,6544
13	PENICILINA V (FENOXIMETIL- PENICILINA) 400.000 UI/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 60 ML.	FR	12	26,4900
14	O N D A N S E T R O N , CLORIDRATO 8 MG - COMPRIMIDO.	СР	833	0,3220
15	O X I B U P R O C A I N A , CLORIDRADO 4 MG/ML (0,4%) SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO COM 10 ML.	FR	37	22,1500

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 357/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 70/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	GLICOSE, SOLUCAO A 25% - AMPOLA PLASTICA 10 ML (VIDE 1 64 44 0011 9).	AM	833	0,4500
2	GLICOSE, SOLUCAO A 50% - AMPOLA PLASTICA 10 ML (VIDE 1 64 44 0009 7).	AM	1.666	0,4370
3	HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS (2 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	416	3,3600
5	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0007-1).	СР	83.333	0,1050
7	HEPARINA SODICA, SOLUCAO COM 5.000 U.I./ML - FRASCO AMPOLA DE 5 ML P/ USO ENDOVENOSO (1 64 23 0001 0).	FA	20	13,9496

8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO-USO IM/EV.	FA	1.000	3,3099
9	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO-USOIM/EV.	FA	1.750	4,8897
10	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	1.666	4,0000
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	CP	1.166.666	0,0195
12	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COMDOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	250	7,7100
13	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COMDOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	666	4,4300
14	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COMDOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	833	5,2800
15	GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	416	5,2800
16	HIDROCORTISONA 10 MG/G	BG	1.500	6,8300

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE DOAÇÃO Nº 403/2024

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO HÉLIO

AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS OBJETO: DOAÇÃO DE BEM MÓVEL MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59006/2024

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 373/2018

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENIVALDO CICERO **FERREIRA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO.COM

NOVA VIGENCIA: 02/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 14.400,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44360/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 391/2022

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIMP - SISTEMAS,

MAQUINAS E PAPEIS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO COLORIDA E

MONOCROMATICA NOVA VIGENCIA: 02/08/2026

VALOR: MAIS R\$ 2.592.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 070/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38110/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 411/2022

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K.

TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE MANUTENCAO

DA CIDADE

NOVA VIGENCIA: 04/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 71.503,44

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 308/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 141682/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI

OBJETO: ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, NO PERÍODO DAS AULAS REGULARES, E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REGIÃO SUL

NOVA VIGENCIA: 02/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 8.950.316,64

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86318/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI

OBJETO: ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, NO PERÍODO DAS AULAS REGULARES, E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REGIÃO

NORTE/CENTRO/SUDESTE/OESTE NOVA VIGENCIA: 02/08/2025

VALOR: MAIS R\$ 7.430.669,76 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86314/2022

SUPRESSAO DO CONTRATO Nº 180/2024

DATA: 02/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T. ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL - ÁREA DE LAZER VILA TEREZINHA, ÁREA VERDE PAÇO, CICLOVIA AVENIDA DOS ASTRONAUTAS, PRAÇA CADO DARKSON PORTO CASTRO, PRAÇA CARLA MARCELA, PRAÇA HÉLIO DE SOUZA LINO, PRAÇA MARIANITA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, PRAÇA NOSSA SENHORA DO LORETO, PRAÇA SARGENTO JOSÉ EDSON DE SOUZA E ÁREA VERDE RUA SÍLVIO DE SOUZA RESENDE FILHO

VALOR: SUPRESSÃO R\$ 3.153,31

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/SGAF/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126375/2023

Portarias

Secretaria de Governanca

Portaria n.º 170/SG/AG/2024

de 01 de agosto de 2024

O Auditor Geral em exercício da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.º do decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6.º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 132/SG/AG/2024, de 05 de abril de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, ato prorrogado através da Portaria 154/SG/AG/2024, de 03 de junho de 2024, publicada em 05 de junho de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 47291/2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em exercício

Fundhas

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 89/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO, BISCOITO WAFER, BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO E NÉCTAR DE FRUTA PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.:

		Y			
ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	PRINCIPAL	BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO - SABOR CHOCOLATE (200 ML, EMBALAGEM I N D I V I D U A L T E T R A P A K, COM CANUDO ACOPLADO (CÓD. 2.7.3) MARCA: COCOLIDER	ЕМВ	25.960	R\$ 1,22

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 89/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO, BISCOITO WAFER, BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO E NÉCTAR DE FRUTA, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.:

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	PRINCIPAL	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES DE 27G, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA (CÓD. 2.1.169) MARCA: MARILAN	PCT	7.343	R\$ 2,95

3	PRINCIPAL	BISCOITO DOCE, WAFER, SABOR M O R A N G O, E M B A L A G E M INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 30 G. IN G R E D I E N T E S BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, ÓLEO VEGETAL E/OU GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO Q U Í M I C O, E S T A B I L I Z A N T E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS EM L E G I S L A Ç Ã O E OUTROS IN G R E D I E N T E S QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO (CÓD. 2.13.1)	EMB	18.100	R\$ 1,05
		MARCA: BAUDUCCO			

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 89/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO, BISCOITO WAFER, BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO E NÉCTAR DE FRUTA, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.:

4	EXCLUSIVA ME/EPP	NÉCTAR DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 ML (DUZENTOS MILILITROS) - COM CANUDO ACOPLADO (CÓD. 2.14.1) MARCA: EBAH	EMB	9.050	1,45
5	EXCLUSIVA ME/EPP	NÉCTAR DE FRUTA, SABOR UVA - EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 ML (DUZENTOS MILILITROS) - COM CANUDO ACOPLADO (CÓD. 2.14.2)MARCA: EBAH	ЕМВ	9.050	1,45

São José dos Campos, 05 de agosto de 2024.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

8° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A.

Objeto: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS PARA O CEPHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 09/08/2024 A 09/09/2024.

Modalidade: Pregão PRESENCIAL nº 26/2019

Processo de Compra nº 187/2019

São José dos Campos, 02 de agosto de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 01/08/2024, às 15h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso. Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

- a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
- b) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;
- b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, <u>www.gov.br</u> para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
- d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
- h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
- i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família:
- j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
- k) Declaração de Bens atualizada IR completa;
- I) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
- m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
- o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
- Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
- q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:
- r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
- u) Currículo atualizado; Item necessário adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria"B", 06 meses de experiência comprovada.

DIRCEU DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 05/08/2024, às 15h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso. Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

- a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
- b) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;
- b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, <u>www.gov.br</u> para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
- d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
- h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
- i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
-) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
- k) Declaração de Bens atualizada IR completa;
- I) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
- m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

05 de Agosto de 2024 - página 6

- n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
- o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
- Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
- q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
- u) Currículo atualizado; Item necessário adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria"B", 06 meses de experiência comprovada.

ANTONIO CELSO DA SILVA LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

IPSM

PORTARIA Nº 315/IPSM/2024

De 05 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, Inciso XXII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021 e XXII do artigo 8° do próprio Regimento Interno e tomando como base os artigos 14 e 15 da Lei 4.4338/93 RESOLVE:

Art.1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - G.S.A.D. do Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

- Carlos Daniel dos Santos, matrícula 89;
- Daniela de Araujo Silva, matrícula 81;
- Jéssica Lopes Gonçalves, matrícula 96;
- Mario Cypriano Sampaio Pinto Junior, matrícula 94.

Art. 2º - Compete ao Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - G.S.A.D.:

- I Organizar o arquivo corrente do IPSM;
- II Promover o levantamento de documentos acumulados no arquivo do IPSM:
- III Propor prazos para guarda dos documentos, em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos;
- IV Garantir a transferência ou recolhimento dos documentos, de acordo com a tabela de temporalidade vigente;
- V Acompanhar os procedimentos da Política de Digitalização de Documentos do IPSM.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 286/IPSM/2021, de 17 de agosto de 2021. Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 05 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade Processo nº 140897/2022

Valor apurado de R\$ 7.800,00 em favor do Sr. Denis Figueiredo Sena, realizado em 23/07/2024.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 05 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento de pedidos de bolsa de estudo realizados nos meses de maio e junho de 2024: 3 (três) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexo II:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de julho de 2024: 25 (vinte e cinco) servidores da Prefeitura.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.

Flavio Aparecido da Silva Junior

Gustavo Lopes Cerezetti

Jeizelane Alves Dias

Ednilson Castrioto

Ana Raquel Gonçalves Sanches

Mirella Coiasso

Elio Weslei Gonçalves Viana Pires

ANEXO I

RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

ANEXO I	- PREFEITURA		
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	675880/1	ANA FLAVIA DE FARIA	DEFERIDO
2	690219/1	CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
3	549214/1	RENATO CARAVITA PIRAGIBE	DEFERIDO

ANEXO I

SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE JUJI HO DE 2024

	IO DE 2024 II - PREFEITURA	1	
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	772029/1	ALBERTO CAETANO DE FARIA	INDEFERIDO
2	491062/1	ALESSANDRA SOARES GODOY	INDEFERIDO
3	733201/1	ALFREDO JUNIO OLIVEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
4	631328/2	ANDREA CRISTINA PIRES	INDEFERIDO
5	674787/2	CARLOS CARDOZO BRIET DA SILVA	INDEFERIDO
6	608490/5	CAROLINA PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
7	510342/10	DIANE DE MEDEIROS BRITO LOURENCO	INDEFERIDO
8	552860/6	ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
9	620164/1	JOICE APARECIDA DE MORAIS CARVALHO	INDEFERIDO
10	676046/1	JULIANA FERNANDES SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
11	655170/1	KAREN CHRISTINE DE SA E CARVALHO	INDEFERIDO
12	633223/5	LINDSEI CARINELI GUEDES DE SOUZA BATISTA	DEFERIDO
13	215260/1	LINOEL MORENO SANCHES	DEFERIDO
14	640408/2	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
15	609616/1	LUCIA HELENA RAMOS TEIXEIRA	INDEFERIDO
16	769796/1	LUCIANA DE PAULA ALVES	INDEFERIDO
17	694419/1	LUIZ GUSTAVO GONSALEZ ROSA	INDEFERIDO
18	442673/2	LUIZ ROBERTO JERONIMO	INDEFERIDO
19	509778/1	PATRICIA APARECIDA PERETTA TOSETTO MORAES	DEFERIDO
20	619450/1	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
21	622760/1	RONDINELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
22	441529/6	ROSANA DE PAULA CARVALHO PEREIRA	DEFERIDO
23	722633/3	TEREZA CRISTINA MARIANO	INDEFERIDO
24	721700/1	VICTORIA DE ALMEIDA	D E F E R I D PARCIALMENTE
25	615594/3	VIVIANE VICENTE LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO